

DECRETO Nº 1367/2021

Buritinópolis 02 de agosto de 2021.

Nomeia Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – F.M.D.C.A, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – F.M.D.C.A a Sr.^a BRUNA DOURADO LIMA, que deverá tomar as prerrogativas de sua pasta no ato da assinatura do presente decreto.

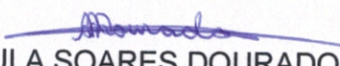
Art.2º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a tomar todas as medidas cabíveis e necessárias à matéria posta.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e de Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de agosto 2021.

ADM. 2021 - 2024


ANA PAULA SOARES DOURADO
Prefeita Municipal

Ana Paula Soares Dourado
Prefeita
Buritinópolis-GO